



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.160 , de 20 / 03 / 2014

Processo: 68.568

PROJETO DE LEI Nº. 11.438

Autoria: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "Rua PAULO RODRIGUES BRANCO" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Arquive-se

Almanfredi
Diretoria Legislativa

27 / 03 / 2014



Matéria: <i>PL 11.438</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Champanhi</i> Diretora Legislativa <i>03/12/13</i>	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Parecer nº 373

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>do car</i> <i>ser</i> Presidente <i>03/12/13</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Relator</i> <i>03/12/13</i>

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

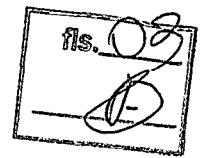
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 6.060/2013

PUBLICAÇÃO Rubrica
06/12/13

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 28/NOV/2013 11.43 000068568

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Handwritten signature]
Presidente
03/12/2013

APROVADO

[Handwritten signature]
Presidente
25/02/14

PROJETO DE LEI Nº. 11.438
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "Rua PAULO RODRIGUES BRANCO" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

Art. 1º. É denominada "Rua PAULO RODRIGUES BRANCO" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/11/2013

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, CLEBA 81A1-A, BAIRRO RIO ABADADO - JUNDIAÍ S/P
INSCRIÇÃO DA MATRÍCULA 199.813 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
Nº CONTRIBUINTE 77.037.0003 / 77.037.0008 / 77.037.0004 / 77.037.0007
DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

LOTE 01 QUADRA E CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

ILA



RUA 12 1.543,67m²

RUA 11 1.543,67m²

RUA 04 4.482,22m²

RUA 03 1.935,94m²

SISTEMA DE LAZER 03 ÁREA=51,04m²

RUA 02 1.039,90m²

RUA 05 2.420,97m²

RUA 06 3.315,65m²

RUA 07 2.302,84m²

RUA 01 1.277,29m²

AVENIDA 01 4.231,98m²

LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 4 LOTEAMENTO TULIPA JOSÉ MARCOS M. BOI

LOTE 34 QUADRA LOTEAMENTO TULIPA JOSÉ VALMIR LIMA

SISTEMA DE LAZER ÁREA=51,50m²

LOTE 24 QUAI LOTEAMENTO TL SALUS S.A. SEF URBANOS

LOTE 48 QUAI LOTEAMENTO TL JOSÉ ARIMATEA

SISTEMA DE LAZER B LOTEAMENTO TULIPA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

AV. ROSICLAIR BATISTA (AV.)

RUA VEREADOR RUBENS SOARES

4A

4B

L

M

N

E

r (externo)=104,00m r (interno)=150,00m

AZ=144°29'17"-67,20m

AZ=143°56'16"

AZ=143°46'11"

AZ=144°07'04"-72,14m

AZ=144°07'04"

AZ=144°07'04"

AZ=144°07'04"

AZ=144°07'04"

AZ=144°07'04"

AZ=144°07'04"

AZ=144°07'04"

AZ=144°07'04"

AZ=144°07'04"

AZ=144°07'04"

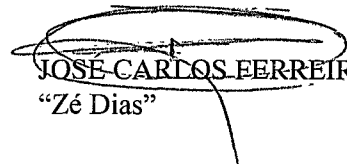


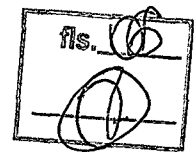
(PL n.º 11.438 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: PAULO RODRIGUES BRANCO

NASCIMENTO: data: 27/12/1932 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 17/01/2000 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

Justificativa da homenagem

PAULO RODRIGUES BRANCO, teve trajetória das mais importantes na vida sócio-econômica e cultural da cidade. Muito jovem, participou das atividades culturais e teatrais, à época, ainda nos anos 50, desenvolvidas pelas Indústrias ANDRADE E LATORRE.

Depois, escolheu os meios de comunicação para se desenvolver profissionalmente. Trabalhou no JORNAL DE JUNDIAÍ e JORNAL DA CIDADE, durante décadas onde se destacou como gerente comercial, sendo que neste último órgão permaneceu durante os últimos 20 anos de sua vida, onde idealizou e desenvolveu alguns dos mais importantes projetos jornalísticos e de marketing, como "Nossa Rua", revistas especializadas dedicadas à "Noivas", Feira da Amizade, "Sirva-Se", "Revista do Cavaleiro", entre muitos outros trabalhos de sucesso.

Foi um dos fundadores do Rotary Club Jundiaí-Oeste, onde se destacou como membro dos mais ativos e não perdia a oportunidade de prestigiar os clubes filantrópicos da cidade, entre os quais o Clube da Lady do qual a esposa Leni fazia e continua fazendo parte.

Nosso homenageado foi casado com Leni Rodrigues Branco desde 24 de fevereiro de 1962, teve uma filha, LENITA, casada com Felipe Dal Sasso e um neto, Luiz Paulo Dal Sasso, com 18 anos de idade.

Há 40 anos, a esposa Leni reside no mesmo endereço: rua Jaú nº. 22, centro da cidade.

PAULO BRANCO como era chamado faleceu há 13 anos, aos 68 anos de idade, e entendemos que faz jus à essa nossa homenagem, singela, mas igualmente significativa como uma forma de perpetuar o seu nome, num dos importantes logradouros públicos da cidade.

Representante da família:

LENI RODRIGUES BRANCO

END: RUA JAÚ 22

TELEFONE: 4586.3661



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 042.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

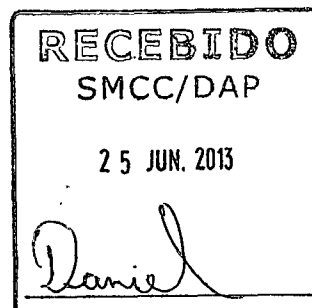
Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Avenidas 01,02 e 03 e as Ruas 01 à 30, situada no Loteamento Residencial denominado “ Santa Giovana”
As referidas ruas:

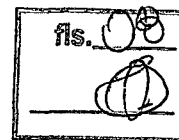
1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 33/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 42/2013 (Processo n.º 15.206-7/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Santa Giovana, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Santa Giovana, o loteamento encontra-se aprovado, registrado em cartório e em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

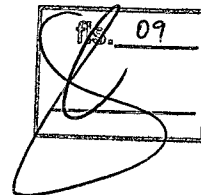


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.568

PROJETO DE LEI Nº 11.438, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "Rua PAULO RODRIGUES BRANCO" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana (Baixo Rio Abaixo).

PARECER Nº 373

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "Rua Paulo Rodrigues Branco" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

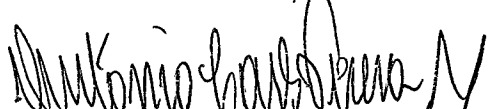
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
10 112143

Sala das Comissões, 04.12.2013.


ANTONIO CARLOS FERREIRA NETO
Relator - "Doca"

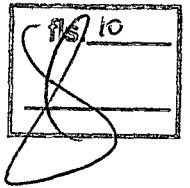

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente


ANTONIO DE PADUA PACHECO

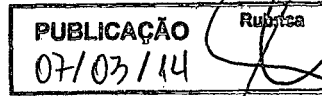
PAULO SÉRGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

mr



proc. 68.568



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.438

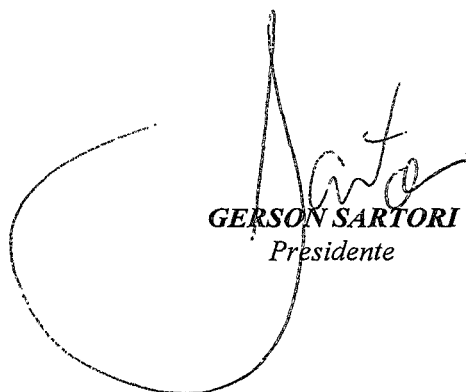
Denomina "**Rua PAULO RODRIGUES BRANCO**" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua PAULO RODRIGUES BRANCO**" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).

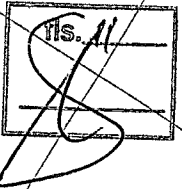


GERSON SARTORI
Presidente

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA ANDREIAS E RUA RESEDA, CLEBA 81A1-A, BAIRRO RIO ARAUJO - JUNDIAI S/P
MOVEL DA MATRÍCULA 108.811 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAI

Nº CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1:1.000



LOTE 01 QUADRA E CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

RUA FENIX

ILA

VIELA 03

CI



4A

RUA 12 1.543,67m².

RUA 11 1.543,67m².

RUA 04 4.482,22m².

RUA 03 1.935,94m².

RUA 10

SISTEMA DE LAZER 03 AREA=51,04m².

km².

RUA 07 2.302,84m².

RUA 06 3.315,65m².

RUA 05 2.440,97m².

RUA 02 1.039,90m².

RUA 01 1.272,29m².

AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA (AV.)

AVENIDA 01 4.231,98m².

LOTEAMENTO TULIPA-EMPRESARIADOS E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 4 LOTEAMENTO TULIPA JOSE MARCOS M. BOI

LOTE 34 QUADRA LOTEAMENTO TULIPA JOSE VALMIR LIMA

4B

SISTEMA DE LAZER ÁREA=51,50m².

LOTE 24 QUAI LOTEAMENTO TL SALUS S.A. SEF URBANOS

LOTE 48 QUAI LOTEAMENTO TL JOSE ARIMATEA

SISTEMA DE LAZER 8 LOTEAMENTO TULIPA PREFEITURA MUNICÍPIO DE JUNDIAI

AZ=14°07'04" - 72,14m
AZ=14°07'04" - 31,51m
AZ=14°07'04" - 14,14m



PROJETO DE LEI Nº. 11.438

PROCESSO Nº. 68.568

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Curton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Alleairhedi

Diretora Legislativa

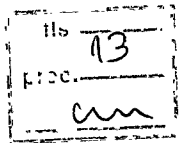
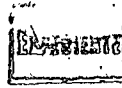


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 130/2014

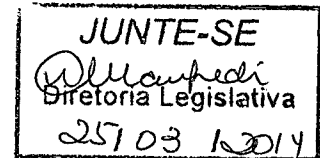
Processo n.º 5.831-2/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCO) 24/MAR/2014 17:42 069370



Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.160, objeto do Projeto de Lei nº 11.438, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.160, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua PAULO RODRIGUES BRANCO" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua PAULO RODRIGUES BRANCO*" a Rua 12 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PROJETO URBANÍSTICO FOLHA 07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPF 7 SANTA ANELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEZADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX, RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, CILERA 9141-A, BAIRRO RIO ABADU - JUNDIAÍ S/P

BANDELA DA MATRÍCULA 108 413 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

IT'S CONTRIBUÍVEIS: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

115
100
[Handwritten Signature]

LOTE 01 QUADRA E CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 4 LOTEAMENTO TULIPA JOSE MARCOS M. BOI

LOTE 34 QUADRA LOTEAMENTO TULIP, JOSE VALMIR LIMA

SISTEMA DE LAZ ÁREA=51,50m².

LOTE 24 QUA LOTEAMENTO TI SAILUS S.A. SEI URBANOS

LOTE 48 QUA LOTEAMENTO TI JOSE ARIMATEA

AV. ROSICLAIR BATISTA (AV. GUA.)

SISTEMA DE LAZER 8 LOTEAMENTO TULIPA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

210,39m

AVENIDA 01 4.233,98m²

AVENIDA 01 4.233,98m²

AVENIDA 01 4.233,98m²